

DATA DA LEITURA:	25/11/2025	<b>ORGÃO:</b> VENDEDOR: MODALIDADE: OBJETO: VALIDA PROP. ENTREGA PAGAMENTO PRAZO DA DOC. SISTEMA	<b>MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS/MG</b> ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2025 MEDICAMENTOS 90 DIAS 15 Dias 10 Dias <b>7.23.5 ADEQUADA + RG PRAZO DE 24 HORAS / HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS</b> <a href="http://www.licitanet.com.br">www.licitanet.com.br</a>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
CÓDIGO	ID 14317																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
PROCESSO	Nº 347/2025																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
ABERTURA	04/12/2025																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
HORA	13:00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
JULGAMENTO	ITEM																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
CASAS DEC.:	3 CASAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
LEI 14.133/2021	SIM																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
VIGÊNCIA	12 MESES																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
<b>MODO DE DISPUTA</b> <table border="1"> <tr> <td colspan="3"></td> <td colspan="3">ABERTO</td> </tr> <tr> <td>Págs</td> <td>DOCUMENTOS EXIGIDOS</td> <td>H P F</td> <td>Págs</td> <td>DOCUMENTOS EXIGIDOS</td> <td>Obs. H P F</td> </tr> <tr> <td>10.1.9 B</td> <td>CONTRATO SOCIAL</td> <td>X</td> <td></td> <td>AFE COMUM LABORATORIO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>10.1.9 B</td> <td>41º ALTERAÇÃO CONS.</td> <td>X</td> <td></td> <td>AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>10.1.9 B</td> <td>CNH - DOS SÓCIOS</td> <td>X</td> <td></td> <td>AFE CORRELATO LABORATORIO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>10.1.9 G</td> <td>CNPJ. Cod: 6</td> <td>X</td> <td></td> <td>8.1 AMOSTRAS</td> <td>PODERÁ</td> </tr> <tr> <td>10.1.9 H</td> <td>FGTS</td> <td>X</td> <td></td> <td>BOAS PRÁTICAS DE FABR.</td> <td></td> </tr> <tr> <td>10.1.9 J</td> <td>INSS</td> <td>X</td> <td></td> <td>1.6. CÓDIGO GGREM DOS ITENS DA TABELA CMED</td> <td>PROPOSTA X</td> </tr> <tr> <td>10.1.9 J</td> <td>CERT. FEDERAL</td> <td>X</td> <td></td> <td>6.1.2 INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td>10.1.9 K</td> <td>CERT. ESTADUAL</td> <td>X</td> <td></td> <td>9.5.2 PROCEDÊNCIA E ORIGEM</td> <td>PODERÁ</td> </tr> <tr> <td></td> <td>DIVIDA ATIVA ESTADUAL</td> <td></td> <td></td> <td>TR DIGITAR CONFORME ANEXO</td> <td>TR</td> </tr> <tr> <td>10.1.9 L</td> <td>CERT. MUNICIPAL</td> <td>X</td> <td></td> <td>7.23.5.1 REGISTRO DE MEDICAMENTO</td> <td>VENCEDOR X</td> </tr> <tr> <td>10.1.9 L</td> <td>CERTIDÃO IPTU</td> <td>X</td> <td></td> <td>REGISTRO MATERIAL</td> <td></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>CIM</td> <td>X</td> <td></td> <td>7.23.5.1 RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )</td> <td>VENCEDOR</td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>INSCRIÇÃO ESTADUAL</td> <td>X</td> <td></td> <td>RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )</td> <td></td> </tr> <tr> <td>10.1.9 I</td> <td>MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS</td> <td>X</td> <td></td> <td>7.23.5.2 DISPENSA DE RG</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td></td> <td>MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ</td> <td></td> <td></td> <td>CÓDIGO DO ITEM</td> <td>PROPOSTA</td> </tr> <tr> <td></td> <td>BALANÇO</td> <td></td> <td></td> <td>TR N° DO RG/MS NA PROPOSTA</td> <td>13 DÍGITOS</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERT. CONTADOR CRC</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Nº DO ITEM NO REGISTRO</td> </tr> <tr> <td>10.1.9 M (90 DIAS)</td> <td>CERTIDÃO DE FALÉNCIA</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>LIC. FUN. EST. - CORRE. FABR.</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>LIC. FUNC. EST. MED. FRABR.</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CARTÓRIOS PROTESTO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>VALIDADE DOS PRODUTOS:</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO DO FORO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>PROPOSTA VIA 1 X</td> </tr> <tr> <td>PG 16</td> <td>LIC. FUNC. - MEDICAMENTO</td> <td>X</td> <td></td> <td colspan="3">PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.</td> </tr> <tr> <td></td> <td>LIC. FUNC. - MATERIAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>BULA</td> <td>PODERÁ</td> </tr> <tr> <td>7.23.5.4</td> <td>AFE COMUM - ANVISA</td> <td>X</td> <td></td> <td>9.3</td> <td>EXEQUIBILIDADE</td> <td>PODERÁ</td> </tr> <tr> <td>7.23.5.4</td> <td>AFE COMUM - DOU</td> <td>X</td> <td></td> <td>X</td> <td>VALOR ESTIMADO R\$ 9.461.408,660</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td>7.23.5.4</td> <td>AFE ESPECIAL - ANVISA</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA</td> <td></td> </tr> <tr> <td>7.23.5.4</td> <td>AFE ESPECIAL - DOU</td> <td>X</td> <td></td> <td>10.1.13</td> <td>NÃO ACEITA PROTOCOLO</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td></td> <td>AFE CORRELATO - ANVISA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>ENVELOPE PROP. MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS/MG</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td></td> <td>AFE CORRELATOS - DOU</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="3">PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</td> </tr> <tr> <td>PG 16</td> <td>ALVARÁ LOCALIZAÇÃO</td> <td>X</td> <td></td> <td colspan="4">5.1 Os licitantes enviarão, exclusivamente por meio do sistema, a proposta contendo a "DESCRICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO," que inclui a QUANTIDADE, PREÇO e, quando solicitado pelo sistema, a MARCA.6.1.1 Valor unitário e total do item; 6.1.2 Marca; (SE FOR O CASO) 6.1.3 Modelo; (SE FOR O CASO) 6.1.4 Em se tratando de produtos de fabricação da empresa, os campos marca e modelo deverão ser preenchidos sem identificar o titular da proposta; (Exemplo: a palavra "marca própria").6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.</td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>SIMPLIFICADA - JUCEPE</td> <td>X</td> <td></td> <td colspan="4"></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA</td> <td>X</td> <td></td> <td colspan="4">INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CONSELHO DE FARMÁCIA</td> <td></td> <td></td> <td colspan="4">7.10 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser conforme descrito no Projeto Básico/Termos de Referência.9.2.1 é indicativo de inexistência de inequivalibilidade das propostas valores inferiores a 50% do valor oferecido pela Administração.11.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,001 (um milésimo de centavo).</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO FARMÁCIA</td> <td></td> <td></td> <td colspan="4">INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</td> </tr> <tr> <td></td> <td>DOC. FARMACÊUTICO</td> <td></td> <td></td> <td colspan="4">7.23.5 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 horas, envie a proposta adequada ao último lance oferecido após a negociação realizada, acompanhada, se necessário, dos documentos complementares/10.1.9. Os documentos relativos à habilitação somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, no prazo de 02 (DUAS HORAS)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CRC NA PREFEITURA CADFOR</td> <td></td> <td></td> <td>Págs</td> <td>DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR</td> <td>H P F</td> </tr> <tr> <td>10.1.9 K</td> <td>CERTIDÃO DO ICMS</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>SICAF</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DEC. DE REQ. DE HAB.</td> <td></td> </tr> <tr> <td>10.1.9 N</td> <td>ATEST DE CAP TEC PUBLIC.</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>DADOS DO REPRESENTANTE</td> <td></td> </tr> <tr> <td>10.1.9 N</td> <td>ATEST DE CAP TEC PRIVAD</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>CARTA CREDENCIAMENTO</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>ATEST CAP PUBLIC CONTRATO</td> <td></td> <td></td> <td>5.2</td> <td>DECLARAÇÃO GERAL</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td></td> <td>RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DADOS DA EMPRESA</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td>10.1 CONSULTA</td> <td>CEIS, CNEP</td> <td></td> <td></td> <td colspan="4">DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO DO CNJ</td> <td></td> <td></td> <td colspan="4">SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE:</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO DO TCU</td> <td></td> <td></td> <td colspan="4">7.3 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.9.2.2 contiver vícios insanáveis; não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; apresentar preços inexistentes ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; não tiverem sua inequivalibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERT PROTESTO DOS SÓCIOS</td> <td></td> <td></td> <td colspan="4"></td> </tr> <tr> <td></td> <td>DECRETO FAZENDA MUNICIPAL</td> <td></td> <td></td> <td colspan="4"></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL</td> <td></td> <td></td> <td colspan="4"></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO - TRT 6º REGIÃO</td> <td></td> <td></td> <td colspan="4"></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO</td> <td></td> <td></td> <td colspan="4"></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS</td> <td></td> <td></td> <td colspan="4">INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</td> </tr> <tr> <td></td> <td>BOMBEIROS</td> <td></td> <td></td> <td colspan="4">1.4. Todos os itens serão destinados para ampla concorrência.</td> </tr> <tr> <td></td> <td>IDONEIDADE FINANCEIRA</td> <td></td> <td></td> <td colspan="4">OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</td> </tr> <tr> <td></td> <td>MANUAL DE BOAS PRÁTICAS</td> <td></td> <td></td> <td colspan="4"></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE</td> <td>X</td> <td></td> <td colspan="4">RECEB. NOME: _____ EM: _____</td> </tr> <tr> <td>ENVELOPE HAB.</td> <td>MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS/MG</td> <td>X</td> <td></td> <td colspan="4"></td> </tr> </table>									ABERTO			Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs. H P F	10.1.9 B	CONTRATO SOCIAL	X		AFE COMUM LABORATORIO		10.1.9 B	41º ALTERAÇÃO CONS.	X		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		10.1.9 B	CNH - DOS SÓCIOS	X		AFE CORRELATO LABORATORIO		10.1.9 G	CNPJ. Cod: 6	X		8.1 AMOSTRAS	PODERÁ	10.1.9 H	FGTS	X		BOAS PRÁTICAS DE FABR.		10.1.9 J	INSS	X		1.6. CÓDIGO GGREM DOS ITENS DA TABELA CMED	PROPOSTA X	10.1.9 J	CERT. FEDERAL	X		6.1.2 INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X	10.1.9 K	CERT. ESTADUAL	X		9.5.2 PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ		DIVIDA ATIVA ESTADUAL			TR DIGITAR CONFORME ANEXO	TR	10.1.9 L	CERT. MUNICIPAL	X		7.23.5.1 REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR X	10.1.9 L	CERTIDÃO IPTU	X		REGISTRO MATERIAL		X	CIM	X		7.23.5.1 RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	VENCEDOR	X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )		10.1.9 I	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X		7.23.5.2 DISPENSA DE RG	X		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			CÓDIGO DO ITEM	PROPOSTA		BALANÇO			TR N° DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS		CERT. CONTADOR CRC				Nº DO ITEM NO REGISTRO	10.1.9 M (90 DIAS)	CERTIDÃO DE FALÉNCIA	X			LIC. FUN. EST. - CORRE. FABR.		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				LIC. FUNC. EST. MED. FRABR.		CARTÓRIOS PROTESTO				VALIDADE DOS PRODUTOS:		CERTIDÃO DO FORO				PROPOSTA VIA 1 X	PG 16	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				LIC. FUNC. - MATERIAL				BULA	PODERÁ	7.23.5.4	AFE COMUM - ANVISA	X		9.3	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ	7.23.5.4	AFE COMUM - DOU	X		X	VALOR ESTIMADO R\$ 9.461.408,660	X	7.23.5.4	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA		7.23.5.4	AFE ESPECIAL - DOU	X		10.1.13	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X		AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP. MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS/MG	X		AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:			PG 16	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		5.1 Os licitantes enviarão, exclusivamente por meio do sistema, a proposta contendo a "DESCRICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO," que inclui a QUANTIDADE, PREÇO e, quando solicitado pelo sistema, a MARCA.6.1.1 Valor unitário e total do item; 6.1.2 Marca; (SE FOR O CASO) 6.1.3 Modelo; (SE FOR O CASO) 6.1.4 Em se tratando de produtos de fabricação da empresa, os campos marca e modelo deverão ser preenchidos sem identificar o titular da proposta; (Exemplo: a palavra "marca própria").6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.				X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X						X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					CONSELHO DE FARMÁCIA			7.10 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser conforme descrito no Projeto Básico/Termos de Referência.9.2.1 é indicativo de inexistência de inequivalibilidade das propostas valores inferiores a 50% do valor oferecido pela Administração.11.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,001 (um milésimo de centavo).					CERTIDÃO FARMÁCIA			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					DOC. FARMACÊUTICO			7.23.5 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 horas, envie a proposta adequada ao último lance oferecido após a negociação realizada, acompanhada, se necessário, dos documentos complementares/10.1.9. Os documentos relativos à habilitação somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, no prazo de 02 (DUAS HORAS)					CRC NA PREFEITURA CADFOR			Págs	DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	H P F	10.1.9 K	CERTIDÃO DO ICMS	X			DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			SICAF				DEC. DE REQ. DE HAB.		10.1.9 N	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X			DADOS DO REPRESENTANTE		10.1.9 N	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X			CARTA CREDENCIAMENTO			ATEST CAP PUBLIC CONTRATO			5.2	DECLARAÇÃO GERAL	X		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				DADOS DA EMPRESA	X	10.1 CONSULTA	CEIS, CNEP			DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					CERTIDÃO DO CNJ			SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE:					CERTIDÃO DO TCU			7.3 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.9.2.2 contiver vícios insanáveis; não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; apresentar preços inexistentes ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; não tiverem sua inequivalibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					CERT PROTESTO DOS SÓCIOS								DECRETO FAZENDA MUNICIPAL								CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL								CERTIDÃO - TRT 6º REGIÃO								CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO								CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					BOMBEIROS			1.4. Todos os itens serão destinados para ampla concorrência.					IDONEIDADE FINANCEIRA			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X		RECEB. NOME: _____ EM: _____				ENVELOPE HAB.	MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS/MG	X					
			ABERTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs. H P F																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
10.1.9 B	CONTRATO SOCIAL	X		AFE COMUM LABORATORIO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
10.1.9 B	41º ALTERAÇÃO CONS.	X		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
10.1.9 B	CNH - DOS SÓCIOS	X		AFE CORRELATO LABORATORIO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
10.1.9 G	CNPJ. Cod: 6	X		8.1 AMOSTRAS	PODERÁ																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
10.1.9 H	FGTS	X		BOAS PRÁTICAS DE FABR.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
10.1.9 J	INSS	X		1.6. CÓDIGO GGREM DOS ITENS DA TABELA CMED	PROPOSTA X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
10.1.9 J	CERT. FEDERAL	X		6.1.2 INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
10.1.9 K	CERT. ESTADUAL	X		9.5.2 PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL			TR DIGITAR CONFORME ANEXO	TR																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
10.1.9 L	CERT. MUNICIPAL	X		7.23.5.1 REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
10.1.9 L	CERTIDÃO IPTU	X		REGISTRO MATERIAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
X	CIM	X		7.23.5.1 RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	VENCEDOR																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
10.1.9 I	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X		7.23.5.2 DISPENSA DE RG	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			CÓDIGO DO ITEM	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	BALANÇO			TR N° DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	CERT. CONTADOR CRC				Nº DO ITEM NO REGISTRO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
10.1.9 M (90 DIAS)	CERTIDÃO DE FALÉNCIA	X			LIC. FUN. EST. - CORRE. FABR.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				LIC. FUNC. EST. MED. FRABR.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	CARTÓRIOS PROTESTO				VALIDADE DOS PRODUTOS:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	CERTIDÃO DO FORO				PROPOSTA VIA 1 X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
PG 16	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				BULA	PODERÁ																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
7.23.5.4	AFE COMUM - ANVISA	X		9.3	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
7.23.5.4	AFE COMUM - DOU	X		X	VALOR ESTIMADO R\$ 9.461.408,660	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
7.23.5.4	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
7.23.5.4	AFE ESPECIAL - DOU	X		10.1.13	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP. MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS/MG	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
PG 16	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		5.1 Os licitantes enviarão, exclusivamente por meio do sistema, a proposta contendo a "DESCRICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO," que inclui a QUANTIDADE, PREÇO e, quando solicitado pelo sistema, a MARCA.6.1.1 Valor unitário e total do item; 6.1.2 Marca; (SE FOR O CASO) 6.1.3 Modelo; (SE FOR O CASO) 6.1.4 Em se tratando de produtos de fabricação da empresa, os campos marca e modelo deverão ser preenchidos sem identificar o titular da proposta; (Exemplo: a palavra "marca própria").6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	CONSELHO DE FARMÁCIA			7.10 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser conforme descrito no Projeto Básico/Termos de Referência.9.2.1 é indicativo de inexistência de inequivalibilidade das propostas valores inferiores a 50% do valor oferecido pela Administração.11.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,001 (um milésimo de centavo).																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	CERTIDÃO FARMÁCIA			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	DOC. FARMACÊUTICO			7.23.5 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 horas, envie a proposta adequada ao último lance oferecido após a negociação realizada, acompanhada, se necessário, dos documentos complementares/10.1.9. Os documentos relativos à habilitação somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, no prazo de 02 (DUAS HORAS)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR			Págs	DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	H P F																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
10.1.9 K	CERTIDÃO DO ICMS	X			DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	SICAF				DEC. DE REQ. DE HAB.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
10.1.9 N	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X			DADOS DO REPRESENTANTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
10.1.9 N	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X			CARTA CREDENCIAMENTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO			5.2	DECLARAÇÃO GERAL	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				DADOS DA EMPRESA	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
10.1 CONSULTA	CEIS, CNEP			DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	CERTIDÃO DO CNJ			SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	CERTIDÃO DO TCU			7.3 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.9.2.2 contiver vícios insanáveis; não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; apresentar preços inexistentes ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; não tiverem sua inequivalibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	CERTIDÃO - TRT 6º REGIÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	BOMBEIROS			1.4. Todos os itens serão destinados para ampla concorrência.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	IDONEIDADE FINANCEIRA			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X		RECEB. NOME: _____ EM: _____																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
ENVELOPE HAB.	MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS/MG	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							